



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Pacoti

PORTARIA Nº 140/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI - CE.

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens permanentes fora de uso e/ou inservíveis pertencentes ao acervo desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão composta pelos servidores JAIME DE FREITAS DA SILVA, Secretário de INFRAESTRUTURA, WLADIMIR CARNEIRO MACAMBIRA, Engenheiro, PEDRO COSMO CAVALCANTE DE ARAÚJO, Coord. Do Almoarifado e Patrimônio, CALUDEMIR DE ABREU NASCIMENTO, Gerente do Núcleo de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo de alienação através de leilão público dos bens permanentes fora de uso e/ou considerados inservíveis pertencentes ao acervo desta Prefeitura.

Art. 2º - O Presidente ficará responsável pela emissão de relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, devendo fazê-lo em até 15 dias após a realização do leilão.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração extra pelo desempenho de suas atribuições na comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paçó da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de março de 2016


PAULO SÉRGIO MAIA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

